



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



RELATÓRIO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Lei Estadual nº 16.157/2013, o Decreto Executivo Estadual nº 1.957/2013 e o Lei Estadual 17.071/17, emite o presente Relatório Preventivo Contra Incêndio (RPCI) para o imóvel abaixo descrito. Este RPCI define os sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico para o imóvel e dispensa a aprovação de projeto de prevenção e segurança contra incêndio e pânico (PPCI).

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

| | | |
|--|---|----------------|
| Registro da Endereço (RE): RE8145000043A | | |
| Nome da Edificação: Capela Mortuária do Município de Imbuia-SC | | |
| Nome Fantasia: Capela Mortuária | | |
| Logradouro público: RODOVIA SC 281 | | Nº: |
| Bairro: SAMAMBAIA | Município: IMBUIA/SC | CEP: 88440-000 |
| Complemento: | LAT/LONG: (-27.512660020781,-49.402994138338) | |
| Referência: Cemitério - Capela São Cristóvão | Arquivo: | |
| Blocos Homologados CBMSC: 0 | Blocos Cadastrados CBMSC: 1 | |

2. RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL

| NR | Nome Completo | CPF |
|----|--------------------------------|--------------------|
| 1 | Prefeitura Municipal de Imbuia | 83.102.632/0001-93 |

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

| | | |
|--|--|-----------------|
| Protocolo: A8145000039A | Característica de: Baixa Complexidade RPCI-S | Nº de Blocos: 1 |
| Área total da solicitação: 132,76 (m²) | | |
| Nome Solicitante: LUCIANO RICARDO KRUGER | CPF/CNPJ : 901.603.209-68 | |
| Data da Solicitação: 09/06/2021 | Quantidade de anexos: 1 | |

-> 3.1. DETALHES POR BLOCO

3.1.1. CAPELA MORTUÁRIA

| | | | |
|--|---|------------------------------------|--------------------------------|
| Área da solicitação: 132,76 (m2) | | Área aprovada: 132,76 (m2) | |
| Nº de pavimentos: 1 | Altura: 3,00 (m) | Área do pavimento Tipo: 132,76 (m) | Área desconsiderada: 0,00 (m2) |
| Complexidade: Baixa Complexidade RPCI-S | Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m2) | Situação: NOVA | Lotação Máxima: 58 |
| Tipo da Edificação: ALVENARIA CONVENCIONAL | Tipo de Escada: Sem escada | Quantidade de GIp: 26,00 (Kg) | |

OCUPAÇÕES

| NR | Ocupação | Destinação | Área do Bloco | Área Comum | Área Solicitada |
|----|---|------------|---------------|------------|-----------------|
| 1 | F-2 [Local de Reunião de Público] Local religioso e velório | Capelas | 132,76 (m²) | 0,00 (m²) | 132,76 (m²) |

RISCOS ESPECIAIS

Nenhum risco especial encontrado para essa solicitação.

SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA

| SISTEMA/MEDIDA | SIGLA | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|-------|---|
| Proteção por extintores | PPE | Instalar um (1) extintor portátil do tipo Pó ABC com capacidade extintora de 2-A:20-B:C a cada 60m (cobre um raio de 30m). Deverá ainda ter no mínimo 2 unidades extintoras por pavimento, exceto nos locais até 100m². Deverá estar conforme Instrução Normativa 06/DAT/CBMSC. |

| | | |
|---|-----|---|
| Saídas de emergência | SE | <p>Adequar conforme Instrução Normativa 09/DAT/CBMSC</p> <p>Deverá, ainda, realizar as adequações abaixo</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir piso antiderrapante e incombustível; 2. Não possuir degraus em leque; 3. Devem ter largura mínima de 1,20 m; 4. O guarda-corpo deve ter altura mínima de 1,10 m; 5. O corrimão deve ser contínuo em ambos os lados, e ter altura entre 0,80 m e 0,92 m; 6. Identificar o número do pavimento; 7. Prever sinalização (placa de SAÍDA) com indicação clara do sentido de saída; 8. Devem possuir iluminação de emergência. |
| Iluminação de emergência | IE | Edificação isenta de iluminação de emergência conforme critérios definidos na Instrução Normativa 11/DAT/CBMSC. |
| Sinalização de emergência | SEM | Edificação isenta de sinalização de abandono de local conforme critérios definidos na Instrução Normativa 13/DAT/CBMSC. |
| Instalações de gás combustível (GLP & GN) | IGC | <ul style="list-style-type: none"> • Instalar o abrigo de GLP com até 90kg, podendo ser recipientes do tipo P-13 ou P-45. Deverá estar conforme Instrução Normativa 08/DAT/CBMSC. • O somatório da potência dos equipamentos não poderá ser superior a: <ol style="list-style-type: none"> 1. 117 kcal/min (8,2 kW) quando utilizados recipientes do tipo P-13; 2. 187 kcal/min (13,1 kW) quando utilizado 01 recipiente do tipo P-45; 3. 373 kcal/min (26,0 kW) quando utilizado 02 recipiente do tipo P-45 simultaneamente (ativos). • O comprimento máximo das tubulações deverá ser de: até 3 m, para tubos de cobre com diâmetro de 3/8 pol, até 15 m, para tubos de aço com diâmetro de 1/2 pol. • Para ambientes com uso de GLP (fogão com forno):a) Possuir ventilação permanente superior e inferior com 10cm x10cm (cada);b) Utilizar mangueiras e válvulas normatizadas pela ABNT e dentro da validade;c) Possuir registro tipo fecho rápido nos aparelhos de queima de GLP; • Para abrigos de GLP: <ol style="list-style-type: none"> 1. Cabine de proteção, construída em alvenaria ou concreto; 2. O local deve ser ventilado; 3. Deve estar situado em cota igual ou superior ao nível do piso; 4. Na porta deve possuir área para ventilação; 5. O recipiente deve ser instalado no lado externo da edificação; 6. O local do abrigo de GLP deve ser de fácil acesso; 7. Com botijão tipo P-13, deve ter: a válvula reguladora de pressão de estágio único eo registro de corte tipo fecho rápido; 8. Com botijão tipo P-45, deve ter: a válvula reguladora de pressão de 1º estágio, omanômetro para controle da pressão (até 1,5 kgf/cm²), o registro de corte tipo fecho rápido, eTê de 1/2 polegada para teste de estanqueidade; 9. Não pode ser construído com um afastamento menor do que 1,50 m de: fossos, ralosde água ou esgoto, caixas de energia elétrica ou telefone, caixas de gordura, ou ventilação . |

4. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações fornecidas são verídicas e que o imóvel é de baixa complexidade, conforme os critérios previstos na Instrução Normativa nº 1 do CBMSC, e que atende a todas as exigências mínimas de segurança contra incêndio e pânico. Declaro, ainda, estar ciente das sanções previstas em Lei em caso de inconsistência nas informações prestadas e de descumprimento das NSCI.

Assinatura Eletrônica

LUCIANO RICARDO KRUGER

.....
NOME

901.603.209-68

.....
CPF

IMBUIA/SC, 09/06/2021

.....
LOCAL E DATA

Autenticidade: **2dde099976a82cc188f54c9699932b897381076b**